



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Centro de Engenharias
Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais

EDITAL Nº 146/2020

SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR 1/2021

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

Programa recomendado pela CAPES em Outubro de 2016

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Mestrado Stricto Sensu em Ciências Ambientais tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para o Programa de Pós-graduação em Ciência Ambientais da UFPel (R. Benjamin Constant, 989 - Porto - Pelotas - Rio Grande do Sul. CEP: 96010-020) estarão abertas no período de 04 de janeiro de 2021 a 05 de fevereiro de 2021.

1. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em qualquer área do conhecimento.
2. Os candidatos deverão inscrever-se através do envio da documentação para o endereço eletrônico: ppgcamb@gmail.com. O horário limite para o envio dos documentos será até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do dia 05 de fevereiro de 2021, não sendo aceitas inscrições enviadas após este horário. É obrigatório o envio em formato PDF, legível, dos seguintes documentos:
3. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição (ANEXO 1) obtido na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgcamb/>). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
 3. a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou Atestado de conclusão de curso (que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula).
 3. b) Curriculum Vitae (CV Lattes) documentado, acompanhado obrigatoriamente de tabela preenchida (ANEXO 2) obtido na página do Programa (https://wp.ufpel.edu.br/ppgcamb/files/2020/12/Prova-de-titulos-2021_1_ok.pdf)
 3. c)Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

3. d) Scans da Carteira de Identidade atualizada, de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura; do CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista, da Certidão de Nascimento e da Certidão de Casamento (em caso de mudança do nome) e uma foto 3x4. Para candidatos estrangeiros, as fotocópias das folhas de identificação do passaporte substituem a carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor e Certificado de Reservista.
3. e) Anteprojeto de dissertação (conforme modelo disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/ppgcamb/formularios/>), no qual deve indicar um/a possível orientador/a, de acordo com a tabela de professores disponíveis para orientação, no tópico IV deste edital.
3. f. As/os candidatas/os que se autodeclararem negras/os deverão fazê-lo em documento específico preenchido no ato da inscrição no processo seletivo e submetido ao Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade da UFPEL, que verificará a autodeclaração por meio de entrevista a ser marcada pelo Programa com comissão específica para esse fim.
3. g. As/Os candidatas/os indígenas deverão apresentar cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração da FUNAI e declaração de liderança do grupo ao qual pertence.
3. h. As/Os candidatas/os quilombolas deverão apresentar declaração de liderança da comunidade à qual pertence.
3. i. As/Os candidatas/os com deficiência deverão apresentar laudo médico com Código de Deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças – CID.
3. j. As/Os candidatos servidores da UFPEL deverão apresentar em arquivo PDF print da sua página no institucional da UFPEL, contendo os dados de SIAPE e lotação.
3. k. Scan do comprovante de pagamento de uma taxa de **R\$150,00** (cento e cinquenta reais) que deve ser feito por GRU, através do link

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

OBS: não haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.

4. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
5. Informações podem ser obtidas por e-mail: ppgcamb@gmail.com
6. Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer nos locais (**ou endereço eletrônico**), dias e horários estabelecidos pela Comissão Avaliadora para o sorteio da ordem de defesa do Anteprojeto e apresentação do anteprojeto. Eventuais atrasos no comparecimento incorrem em desclassificação imediata do Processo Seletivo.

II - DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Programa será realizado em 2 fases, por uma Comissão de Avaliação, e contemplará:

- Na primeira fase será feita a avaliação da defesa do Anteprojeto, de caráter eliminatório. A ordem de defesa dos Anteprojetos obedecerá ao sorteio. O horário e local serão informados pela Comissão de Avaliação no dia do sorteio, e poderá ser apresentação por meio de transmissão via internet. Estas informações estarão disponíveis no site do PPGC Amb (wp.ufpel.edu.br/ppgcamb) a partir do dia 18 de fevereiro de 2021.

- De igual modo, a presença do candidato é obrigatória no dia da APRESENTAÇÃO. O atraso incorre em DESCLASSIFICAÇÃO IMEDIATA do Processo Seletivo. Cada defesa de Anteprojeto (entrevista) terá a

duração de até 10 (dez) minutos, perante a Comissão de Avaliação. Cada candidato terá 7,0 minutos para apresentar o anteprojeto (pptx ou pdf) e 3,0 minutos para arguição pela banca de avaliação

- Na segunda fase a avaliação do Curriculum Lattes documentado. Esta etapa é classificatória

III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

1) Na **PONTUAÇÃO**:

a) Na análise do Curriculum Lattes (no formato Lattes/CNPq): participação em projetos de pesquisa; participação em projetos de ensino, participação em projetos de extensão e trabalhos profissionais, participação como ministrante em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares, participação como ouvinte em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares, produção bibliográfica, titulação em pós-graduação. O somatório final de todos os itens será no máximo de 100 pontos (Anexo 2).

b) Na análise, apresentação e defesa do Anteprojeto: Clareza e definição da caracterização do problema (até 15 pontos); viabilidade e relevância dos objetivos e metas (até 15 pontos); suficiência da metodologia e adequação dos resultados esperados quanto à proposta do trabalho (até 5 pontos); qualidade da revisão da literatura e das referências apresentadas (até 10 pontos); qualidade do texto quanto aos aspectos de correção da escrita (até 5 pontos). Apresentação e defesa do Anteprojeto (até 50 pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de 100 pontos.

2. Na **CLASSIFICAÇÃO**:

a) Análise de currículo – Peso 5,0.

b) Análise, apresentação e defesa do Anteprojeto – Peso 5,0.

c) A nota da análise, apresentação e defesa do Anteprojeto deverá ser $\geq 6,0$.

d) A nota final que será a resultante da média: $[(\text{Peso } 5) \text{ Currículo} + (\text{Peso } 5) \text{ Anteprojeto}] / 10$

e) O candidato será aprovado somente se atingir a nota final $\geq 5,0$ respeitando o número de vagas e sendo está de caráter eliminatório.

IV - DAS VAGAS

Total - 31 vagas. Conforme as Resoluções 005/2017 e 009/2019 (CONSUN/UFPEL), 35% por cento das vagas serão reservadas, sendo 25% para pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência e 10% das vagas para candidatos que sejam servidores da UFPEL:

A. 20 vagas por ampla concorrência, 8 vagas para acesso afirmativo e 3 vagas para servidores da UFPEL

1. As/Os candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

2. A aprovação de candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e servidores da UFPEL classificadas/os dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não será computada para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

3. Em caso de desistência de candidata/o negra/o, quilombola, indígena, pessoa com deficiência e servidor da UFPEL aprovada/o em vaga reservada, a vaga será preenchida pela/o candidata/o negra/o, quilombola,

indígena, pessoa com deficiência ou servidor da UFPel posteriormente classificada/o.

4. Dentre as vagas reservadas para ações afirmativas nos termos do presente edital, para fins de distribuição respeitar-se-á a seguinte proporção: cinquenta por cento (50%) para candidatos negros e quilombolas, vinte e cinco por cento (25%) para candidatos indígenas; vinte e cinco por cento (25%) para candidatos com deficiência.

5. Para o caso de número insuficiente de candidatos em cada uma das categorias, as vagas remanescentes serão distribuídas entre os demais candidatos ao acesso afirmativo, por ordem de classificação.

6. Na hipótese de não haver candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e servidores da UFPel aprovadas/os em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelas/os demais candidatas/os aprovadas/os observada a ordem de classificação.

7. As vagas ocupadas por servidoras/es, no âmbito da Resolução 09/2019, não serão descontadas daquelas a serem preenchidas pela política de acesso afirmativo, conforme Resolução 05/2017 do CONSUN.

B. As vagas estão distribuídas por tema de pesquisa, conforme tabela abaixo:

Professor	Área de Concentração	Projeto	Vagas
Luciara Bilhalva Corrêa	Gestão e Avaliação de Ambientes Naturais e Antrópicos	Educação Ambiental no âmbito formal e não-formal	01
Gizele Ingrid Gadotti	Tecnologias aplicadas ao meio ambiente sustentável	Processamento digital e inteligência artificial de imagens de sementes Ações antropológicas	02
Tirzah Moreira Siqueira	Gestão e Avaliação de Ambientes Naturais e Antrópicos	Estudos Aplicados em Ciências Ambientais	02
Willian César Nadaletti	Tecnologias aplicadas ao meio ambiente sustentável	Estudo de alternativas para redução da poluição atmosférica e da emissão de gases de efeito estufa: energias renováveis em Pelotas, no Rio Grande do Sul e no Brasil	02
Daniela Buske	Gestão e Avaliação de Ambientes Naturais e Antrópicos	Modelagem matemática aplicada às ciências ambientais	02
Bruno Vieira	Tecnologias aplicadas ao meio ambiente sustentável	Produção de biocombustíveis a partir de subprodutos da indústria alimentícia: Biodiesel e Biometano	01
Diuliana Leandro	Gestão e Avaliação de Ambientes	Ciências Geodésicas como suporte a gestão pública e aos desafios ambientais do ordenamento territorial	02

	Naturais e Antrópicos		
Robson Andrezza	Tecnologias aplicadas ao meio ambiente sustentável	Biorremediação de ambientes contaminados com metais pesados	01
Rafael Beltrame	Tecnologias aplicadas ao meio ambiente sustentável	Seleção de matrizes para produção de mudas florestais com potencial madeireiro	01
Darci Gatto	Tecnologias aplicadas ao meio ambiente sustentável	Biorrefinaria florestal, produtos e processos para o tratamento da madeira	02
Andrea Souza Castro	Tecnologias aplicadas ao Meio Ambiente Sustentável	Manejo das águas pluviais urbanas (aspectos qualitativos e quantitativos)	01
Simone Pieniz	Tecnologias aplicadas ao meio ambiente sustentável	Biorremediação de ambientes contaminados com metais pesados	01
Maurizio Quadros	Tecnologias aplicadas ao meio ambiente sustentável	Desenvolvimento de Sistemas de Tratamento de Efluentes Reaproveitamento de Resíduos	02
Erico Kunde Corrêa	Tecnologias aplicadas ao meio ambiente sustentável	Biorremediação de ambientes contaminados com metais pesados	01
Fabiula Danielli Bastos de Sousa	Tecnologias aplicadas ao meio ambiente sustentável	Aproveitamento de rejeito proveniente da produção do carvão mineral	01
Rubia Flores Romani	Tecnologias aplicadas ao meio ambiente sustentável	Estudo da otimização do desempenho de uma Estação de Tratamento de Água	01
André Missio	Tecnologias aplicadas ao meio ambiente sustentável	Obtenção de Novos Materiais Lignocelulósicos - Matérias-Primas Sustentáveis	01
Cícero	Tecnologias	Uso de Sistema de Ozonização e Fotocatálise para o	01

Escobar	aplicadas ao meio ambiente sustentável	Tratamento de Efluentes Hospitalares e Agroquímicos	
Everton Anger Cavalheiro	Gestão e Avaliação de Ambientes Naturais e Antrópicos	A influência da qualidade do ar no desenvolvimento econômico dos estados brasileiros	01
Flavio Manoel da Silva Júnior	Gestão e Avaliação de Ambientes Naturais e Antrópicos	Avaliação de Risco à Saúde Humana em áreas industriais	01
Fernando Machado	Tecnologias aplicadas ao meio ambiente sustentável	Produção de adsorventes a base de carbono para remoção de contaminantes emergentes a partir de efluentes aquosos	01
Larissa Bolzan	Gestão e Avaliação de Ambientes Naturais e Antrópicos	Investigações sobre o Ensino de Gestão Ambiental nos Cursos Superiores	01
Marília Lazarotto	Tecnologias aplicadas ao meio ambiente sustentável	Uso energético de resíduos de poda de noqueira-pecan	01
Rafael Delucis	Tecnologias aplicadas ao meio ambiente sustentável	Desenvolvimento de Materiais Compósitos de Base Vegetal	01

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

a) Tendo em vista que somente ao final do processo seletivo se tem a aprovação e classificação, os candidatos selecionados constarão em lista organizada em ordem alfabética, que será divulgada na página do Programa e no portal da UFPEl (<http://www.ufpel.edu.br>).

b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso às notas obtidas nas duas fases na Secretaria do Programa.

VI – DOS RECURSOS

a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

b) A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a

informações e documentos por este produzido e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

VII – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período de inscrição: **04 de janeiro de 2021 a 05 de fevereiro de 2021**

Divulgação das inscrições: **10 de fevereiro de 2021**

Homologação das inscrições: **10 de fevereiro de 2021**

Período de Recurso das inscrições: **11 e 12 de fevereiro de 2021**

Sorteio da ordem de defesa do Anteprojeto: **18 de fevereiro de 2021, as 17 horas**

Período do processo de seleção: **22 a 24 de fevereiro de 2021**

Defesa do Anteprojeto: **22, 23 e 24 de fevereiro de 2021**

Análise do Currículo vitae: **22, 23 e 24 de fevereiro de 2021**

Divulgação dos resultados finais: **26 de fevereiro de 2021**

Período de Recursos dos resultados: **01 a 03 de março de 2021**

Matrícula e início das aulas: As datas serão divulgadas no site do programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgcamb/>)

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na apresentação do anteprojeto. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.
- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas, de acordo com a Linha de Pesquisa e/ou Área de Concentração escolhida pelo candidato.
- Este edital não garante a concessão de bolsas de estudos. A disponibilidade de bolsas depende das agências de fomento e será comunicada previamente pela Comissão de Bolsas aos interessados, os quais deverão realizar inscrição específica para concorrer a elas.
- Devido a pandemia de COVID-19 as aulas poderão ocorrer na modalidade on-line; o PPGCEM compromete-se a ofertar disciplinas nos próximos semestres para os ingressantes (mesmo que siga sendo a modalidade remota a única opção).
- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.
- Não será exigido, no momento, teste de proficiência em línguas que poderá ser feito no transcorrer do ano de ingresso no Programa.
- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 18 de dezembro de 2020.

Prof. Robson Andreazza

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais

De acordo:

Prof. Flavio Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof. Pedro Curi Hallal

REITOR DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON ANDREAZZA, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais**, em 20/12/2020, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 21/12/2020, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS ISAÍAS CENTENO DO AMARAL, Vice-Reitor**, em 22/12/2020, às 22:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1160460** e o código CRC **750B7C61**.